



**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO
SUPLEMENTAR DA SUBSEÇÃO OAB/PATOS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DA SUBSEÇÃO OAB/PATOS DE 23 DE MARÇO DE 2018, publicado no DOE-PB Nº 16.584, de 24 de março de 2018, cujas alterações estão elencadas a seguir:

I - No item 5, ONDE SE LÊ:

5. As candidaturas individuais dos componentes das chapas poderão ser alvo de impugnação por qualquer interessado, ou de ofício pela comissão eleitoral, o que deve ser feito até as 18h do dia 12.04.2016;

LEIA-SE:

5. As candidaturas individuais dos componentes das chapas poderão ser alvo de impugnação por qualquer interessado, ou de ofício pela comissão eleitoral, o que deve ser feito até as 18h do dia 17.04.2018;

II - No item 6, ONDE SE LÊ:

6. As impugnações, após o devido contraditório, serão fundamentadamente decididas pela comissão eleitoral até o dia 16.04.2018 e disponibilizadas na secretaria da seccional para aferição dos interessados;

LEIA-SE:

6. As impugnações, após o devido contraditório, serão fundamentadamente decididas pela comissão eleitoral até o dia 19.04.2018 e disponibilizadas na secretaria da seccional para aferição dos interessados;

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

João Pessoa, 12 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente